



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 177/2017 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhora **Nilse Shinohata Menegazzo**, Secretária Municipal de Finanças, como "**Ordenadora de Pagamentos**", de seu respectivo órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07 de agosto de 2017, revogado as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/11/17, Edição nº 1159

Assinatura